DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.914 João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Abril de 2012 Preço: R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.189 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado,

Considerando a celebração entre o Governo do Estado da Paraíba, o Governo Federal e BNDES de Contratos de Empréstimos, Contratos de Repasses e Convênios, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, PAC Mobilidade das Grandes Cidades, PAC FUNASA, e outros Programas Sociais do Governo Federal, destinados à elaboração de projetos e execução de obras e serviços, com recursos oriundos dos programas citados, objetivando obras de saneamento básico, saúde e educação, vinculadas à melhoria dos serviços e a qualidade de vida e de saúde pública, em vários municípios;

Considerando a aplicação imediata e segura dos recursos dos Programas, inclusive para efeito de criar alternativas de emprego nos municípios beneficiários das obras e nos municípios fornecedores de materiais e serviços para a sua execução;

Considerando que essas obras serão realizadas pelo Governo do Estado, com interveniência da: Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente da Ciência e Tecnologia; Secretaria de Estado da Educação; Secretaria de Estado da Saúde; Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA e da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, ensejando a adoção de mecanismos especiais para a efetivação dos mencionados Programas.

Considerando finalmente, o disposto nos arts. 6º, inciso XVI, e 23, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 – Estatuto das Licitações e respectivas alterações.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os servidores **RICARDO BARBOSA**, Secretário Executivo de Obras do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC; Matrícula nº 138.524-1; **JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS,** Auditor de Contas Públicas, Matrícula nº 370.140-9; **VALKÍRIA DE SOUZA CABRAL**, Procuradora Autárquica Estadual, Matrícula nº 740.445-4; **EVERALDO PINHEIRO DO EGITO**, Engenheiro Civil, Matrícula nº **VIRGIANE DA SILVA MELO**, Engenheira Civil, Matrícula nº 167.528-4 e **JOÃO PAULO NETO,** Engenheiro Civil para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, designada a conduzir os procedimentos necessários à execução dos serviços das obras dos programas em referência, cabendo à Comissão o exercício das atribuições inerentes às comissões de licitação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em relação aos lotes de obras e serviços definidos pelas entidades executoras, das quais receberá apoio administrativo, inclusive para o fim de reportar-se a cada uma nos processos relativos aos procedimentos licitatórios, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º - Designar os servidores **HERMANO DE ARAGÃO CALDAS**, Contador, Matrícula nº 153.298-7 e **ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA**, Geógrafa, Matrícula 131.281-2, como Suplentes e **VALDETE QUIRINO COUTINHO,** Assessora de Gabinete, Matrícula 147.583-5, para Secretariar a Comissão Especial de Licitação.

Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ato Governamental nº 2.190 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº.8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **ALLANA CAMILLA DOS SANTOS GALDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.191 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº.8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **KAIO JOSÉ DE BRITO MARINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.192 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO ALVES XAVIER**, matrícula nº 169.544-4, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.193 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TELMA MARIA COSTA CAVALCANTI,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.194 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JASSIARA SANDRA RIBEIRO DE MORAIS**, matrícula nº 169.471-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.195 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JASSIARA SANDRA RIBEIRO DE MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.196 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MUSSARA GOMES CAVALCANTI ALVES MONTEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.197 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAFAEL SAMWAYS**, matrícula nº 170.241-6 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.198 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RENATO FERNANDES DE AZEVEDO CRUZ,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.199 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDNILTON SOARES DE MEDEIROS**, matrícula nº 156.226-6, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CSE-4.

Ato Governamental nº 2.200 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **EDNILTON SOARES DE MEDEIROS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CSE-1.

Ato Governamental nº 2.201 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **SEVERINO HENRIQUE DE ARAÚJO NETO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CSE-4.

Ato Governamental nº 2.202 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLARA BEZERRIL CAMARA**, matrícula nº 171.411-2, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.203 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ARYMA ADA DE AGUIAR BRAGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.204 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LEOMAX GONÇALVES DA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.205 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 169.807-9, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.206 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAX HENRIQUE ANDRADE DE LUNA FREIRE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.207 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARINEZIO GOMES LUCENA JUNIOR**, matrícula nº 171.805-3, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.208 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima SUPERINTENDENTE
José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO
Ana Elizabeth Torres Souto DIRETORA TÉCNICA
Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES
Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDSON CAVALCANTE COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.209 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **REINALDO LUIZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 166.168-0, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.210 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DANIEL GOUVEIA DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 2.211 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLOVIS DANTAS DUARTE**, matrícula nº 147.943-1, do cargo em comissão de Escrivão de Primeira Classe - Santa Luzia, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.212 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **CLOVIS DANTAS DUARTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Escrivão de Primeira Classe - Santa Luzia, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.213 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA**, matrícula nº 147.943-1, do cargo em comissão de Presidente do Conselho de Recursos Fiscais, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.214 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 8.510, de 09 de abril de 2008,

R E S O L V E nomear **PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente do Conselho de Recursos Fiscais, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 2.215 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANDREZZA NOGUEIRA PEREIRA, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Décima Terceira Gerência Regional de Educação, através do AG 0668, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2012.

Ato Governamental nº 2.216 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WILLAME MENDES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Décima Terceira Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.217 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **AMARILES PONTES DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MARIA DAS NEVES LIRA DE CARVALHO, no Município de Cuité, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.218 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARILEIDE DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 170.971-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM EZEQUIEL FERNANDES, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.219 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA SILVA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM EZEQUIEL FERNANDES, no Município de Junco do Seridó, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.220 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SOCORRO MARIA RAMOS**, matrícula nº 143.488-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF DONA ARLINDA PESSOA DA SILVA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.221 **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **AUXILIADORA PIRES HENRIQUE AMORIM**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF DONA ARLINDA PESSOA DA SILVA, no Município de Jurú, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.222 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CLAUDIVANIA BALTAZAR DA SILVA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO, através do AG 576, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2012.

Ato Governamental nº 2.223 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Poço Dantas, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria Aparecida Pinheiro Andrade	Vice-Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	165.231-1	**CVE-11**
Raniele Baltazar da Silva	Secretário da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	172.186-1	**SDE-11**

Ato Governamental nº 2.224 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Poço Dantas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Aparecida Pinheiro Andrade	Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	**CDE-11**
Aline Nadjara Lacerda de Oliveira	Vice-Diretor da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	**CVE-11**
Claudivania Baltazar da Silva	Secretário da EEEIEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	**SDE-11**

Ato Governamental nº 2.225 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de KLEBER SATURNINO DE SOUSA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM BERNARDINO JOSÉ BATISTA, através do AG 2114, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de abril de 2012.

Ato Governamental nº 2.226 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CLAUDIANA MARIA ALVES BEZERRA**, matrícula nº 169.660-2 do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM BERNARDINO JOSÉ BATISTA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.227 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CLAUDIANA MARIA ALVES BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM BERNARDINO JOSÉ BATISTA, no Município de Triunfo, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.228 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GILVANETE MARIA ALVES BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM BERNARDINO JOSÉ BATISTA, no Município de Triunfo, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.229 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de PAULA DE CASSIA BRITO DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE, através do AG 0289, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2012.

Ato Governamental nº 2.230 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS BRASIL GUERRA DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE, no Município de Itatuba, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.231 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GIRLANIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 156.659-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ SERAFIM DE LIMA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.232 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GISLAYNE MARIA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ SERAFIM DE LIMA, no Município de Mato Grosso, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.233 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **ANALICE JACINTO ARAÚJO**, matrícula nº 166.890-1, de responder pelo cargo de Diretor da EEEIEF PITOMBEIRA DE DENTRO, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.234 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABRICIA JERÔNIMO SILVA**, matrícula nº 146.721-

2, do cargo em comissão de Gestor do Programa de Assistência Social do Estado, Símbolo CAD-2, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.235 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBSON BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 172.141-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.236 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SHIRLLEY KARLA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 171.979-3, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.237 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SIMONE DE FRANCA XAVIER SILVA**, matrícula nº 172.070-8, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.238 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GABRIELA LINS MOTA**, matrícula nº 172.112-7, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.239 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FATIMA REGINA BASTOS SANTANNA A DA CUNHA**, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Treinamento e Avaliação do Servidor da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.240 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**, matrícula nº 170.269-6, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 2.241 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS**, matrícula nº 139.232-8, do cargo em comissão de Diretor do Centro Social Rural de Alagoinha, Símbolo CAC-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.242 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HERBSON MONTINE ABREU MOREIRA**, matrícula nº 169.739-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF DE RIACHÃO DOS GILAS, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.243 João Pessoa, 17 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ELIETE MARIA DO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 159.486-9 do cargo em comissão de Secretário da EEINDEF Índio Antônio Sinésio da Silva, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.097 João Pessoa, 04 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUIZA MARIA DE ARAUJO PEREIRA** para ocupar o cargo de Diretor do Centro Social Urbano Leocádio Ribeiro, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Publicado no DOE em 05.04.2012
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.116 João Pessoa, 04 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA LUCENA DA NOBREGA MORAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MONS. PEDRO ANÍSIO, no Município de Santa Luzia, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 05.04.2012
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.148 João Pessoa, 04 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei n° 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Publicado no DOE em 05.04.2012
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.186 João Pessoa, 12 de abril de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 32.861, de 04 de abril de 2012,

R E S O L V E nomear **AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional para Assuntos Pedagógicos, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado do Governo.

Publicado no DOE 13.04.2012
Republicado por Incorreção

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 141/GS/SEAD **João Pessoa, 16 de abril de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **12.017.318-2/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **EVADIR ARAUJO DA SILVA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 168.823-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 035 /2012 **EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 04 /2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO os** seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12016128-1	163.845-9	GILMAR ARAUJO DE SOUZA	Secretaria de Estado da Educação
12016352-7	82.177-2	BERENICE DE OLIVEIRA BARRETO	Secretaria de Estado da Administração
12015718-7	115.271-8	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VASCONCELOS	Secretaria de Estado da Saúde
12016127-3	129.443-1	ROSSINI FREIRE DE ARAÚJO	Secretaria de Estado da Educação
12016486-8	127.815-1	WEBER NUNES MACHADO	Secretaria de Estado da Educação
12017103-1	55.107-4	CARLOS ANTONIO ARANHA DE MACEDO	Secretaria de Estado da Educação
12016703-4	128.210-7	ELOISE ELANE GOMES DE MENEZES	Secretaria de Estado do Governo
12017206-2	74.334-8	GERALDO MAGELA DE BARROS FRANCA	Secretaria de Estado da Receita
12017104-0	82.849-1	JOSÉ ROBERTO FERREIRA SARMENTO	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
12016696-8	131-7	WLADEMIR NICOLAU SOBRINHO	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA
12016942-8	022-1	RITA DE CASSIA RAFAEL SALGADO	Empresa Estadual de Pesquisa agropecuária da Paraíba - EMEPA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 036 /2012 **EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 04 /2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991**,** e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À **DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12005719-1	144.551-1	MARIA DO SOCORRO DE LUCENA SILVA	SEE	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
12015965-1	94.993-1	JOSENILDA REMIGIO DE SOUZA COSTA	SES	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA
12016695-0	86.805-1	MARIA BETULIA LEITE AYRES	SEDAP	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
12016120-6	75.393-9	NORBERTO COELHO DE ARAÚJO	SEDH	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPLAN
12017166-0	94.857-8	ANTONIO RUFINO DE ALBUQUERQUE L. FILHO	SER	Fundação de Ação Comunitária - FAC
12017170-8	74.334-8	GERALDO MAGELA DE BARROS FRANCA	SER	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 037 /2012 **EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 04 /2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991**,** e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À **DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12015904-0	89.501-6	ANTONIO CARLOS PEREIRA	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
12016388-8	54.111-7	MARIA GUDMAR DOS SANTOS	SEE	Secretaria de Estado do Governo
12016762-0	94.956-6	ELIANE CORDEIRO CAVALCANTE DE QUEIROS	SEAP	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 038 /2012 **EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 04 /2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991**,** e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À **DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12015966-0	611.529-2	PAULO HELOSMAN DE A. MENEZES	IASS	Secretaria de Estado da Administração/Gerência Central de Perícia Médica
12016958-4	039-6	MARIA DAS GRAÇAS DA NÓBREGA LIRA	INTERPA	Secretaria de Estado da Administração
12016662-3	612.435-6	ELIDIANA COUTINHO RODRIGUES	IASS	Secretaria de Estado do Governo
12016692-5	135.026-9	ALBERTINA DA SILVA CRUZ	CODATA	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 073/2012/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 08/03/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11.015.514-9	FRANCISCA EVANGELISTA DOS SANTOS	141.682-1	Nº 134/2012
SEE	11.015.958-6	FRANCISCA ROSILENE LEITE DE LIMA	114.603-3	Nº 107/2012
SEE	11.016.003-7	HELENA DANTAS DE OLIVEIRA	141.483-6	Nº 133/2012
SEE	11.050.658-8	JOSEFA PEREIRA RAMOS DA SILVA	142.916-7	Nº 132/2012
SEE	11.014.726-0	LAURA ALVES RABELO	73.966-9	Nº 111/2012
SEE	11.014.511-9	LUISA BERNADETE MARQUES BARBOSA	132.703-8	Nº 128/2012
SEE	11.050.614-6	LUSIMAR DE FATIMA FARIAS	91.883-1	Nº 094/2012
SEE	11.014.395-7	MARIA DA CONCEIÇAO SILVA LACERDA	121.786-1	Nº 136/2012
SEE	11.014.449-0	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS	131.835-7	Nº 125/2012
SEE	11.014.277-2	MARIA DOS REMEDIOS LOPES CEZARINO	144.032-2	Nº 139/2012
SEE	11.014.554-2	MARIA ILDENI DOS SANTOS	82.853-0	Nº 110/2012
SEE	11.014.216-1	MARIA JOSEFA CABRAL DA SILVA	117.993-4	Nº 138/2012
SES	11.003.866-5	MARIA LENIRA HENRIQUES MARQUES	115.055-3	Nº 141/2012
SEE	11.014.398-1	MARIA SALOME DA SILVA FERNANDES	131.990-6	Nº 127/2012
SES	11.004.148-8	MARIA SONIA DE ALMEIDA BATISTA	96.090-0	Nº 140/2012
SEE	11.015.098-8	MINERVINA BERNARDINO PINTO	132.167-6	Nº 129/2012
SEE	11.015.708-7	ROZIMERY BATISTA PRIMO	118.313-3	Nº 135/2012
SEE	11.014.407-4	SEVERINA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA	131.381-9	Nº 124/2012
SEE	11.013.941-1	SONIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	134.716-1	Nº 131/2012
SEE	11.012.031-1	WANIA CYRILLO GUIMARAES DE BRITO	78.292-1	Nº 165/2012

RESENHA Nº 074/2012/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 08/03/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11.016.771-6	AUZENIRA DE ALMEIDA GOMES	116.766-9	Nº 167/2012
SEE	11.016.344-3	CAMILA ACACIO CORDEIRO	132.166-8	Nº 148/2012
SEE	11.017.824-6	EMILIA RIBEIRO DANTAS DE MEDEIROS	83.728-8	Nº 162/2012
SEE	11.016.737-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE OLIVEIRA	131.387-8	Nº 159/2012
SEE	11.017.072-5	GERALDA AUGUSTA DE SOUSA ROCHA	114.874-5	Nº 158/2012
SEE	11.023.854-1	GLAURA MARIA CARVALHO PEREIRA DE MELO	84.234-6	Nº 149/2012
SEE	11.016.223-4	JOAO LOURENÇO FILHO	74.720-3	Nº 155/2012
SEE	11.017.079-2	JOSEFA MARIA DA SILVA	130.808-4	Nº 157/2012
SEE	11.018.739-3	LUIZA NOBUCO HIROTA ARAKAKI	130.004-1	Nº 151/2012
SEE	11.017.906-4	MARIA DA CONCEIÇAO GOMES	131.059-3	Nº 145/2012
SEE	11.060.079-7	MARIA DA PENHA DE LUCENA SOARES	132.860-3	Nº 143/2012
SEE	11.060.073-8	MARIA DE FATIMA AMANCIO DOS SANTOS	89.694-2	Nº 156/2012
SEE	11.017.817-3	MARIA DE FATIMA GOMES SARMENTO	84.935-9	Nº 161/2012
SEE	11.016.317-6	MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE A. GONÇALVES	130.474-7	Nº 144/2012
SEE	11.016.318-4	MARIA MOREIRA DA SILVA	116.158-0	Nº 164/2012
SEE	11.018.440-8	MARINEZ ALMEIDA DINIZ	133.646-1	Nº 147/2012
SEE	11.016.900-0	MARTINHO JORGE DE SANTANA	68.736-7	Nº 163/2012
SEE	11.018.228-6	NEURIZIA DE MOURA MACEDO	92.389-3	Nº 150/2012
SEE	11.018.765-2	PAULA FRANCINETE FEITOSA FRAGOSO	130.410-1	Nº 146/2012
SEE	11.017.530-1	ROSINETE MARTINS SILVA	131.778-4	Nº 152/2012

RESENHA Nº 110/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 12/ 04/ 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2° e 3° DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.017.302-6	CLECYA DAS NEVES SILVA ROCHA	**14/05/2012**	044/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.244-5	GUILHERME DE FIGUEIREDO MOREIRA	**14/05/2012**	043/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.461-8	INGRID CARVALHO POMBO DE FARIAS	**14/05/2012**	048/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.503-7	JOSINEY DAVIDSON BEZERRA GOMES	**14/05/2012**	051/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.407-3	LEONARDO MODESTO DE LIMA	**14/05/2012**	047/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.389-1	PRISCILA MESQUITA D. SOUZA CARVALHO	**14/05/2012**	046/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.326-3	RICARDO SOARES	**14/05/2012**	045/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.446-4	VANUSA DA SILVA SANTOS	**14/05/2012**	049/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO
12.017.447-2	WILMA VIRGINIA CARVALHO DE MACEDO	**14/05/2012**	050/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO

RESENHA Nº 112/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 13/ 04/ 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
12.016.548-1	ANTONIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI JUNIOR	098.850-2	392/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.016.487-6	EDGARD SANTA CRUZ NETO	082.654-5	399/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº [illegible] EXPEDIENTE DO DIA : [illegible]

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.08

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180	De [illegible]
SEE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	De [illegible]
SES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	De [illegible]
SEE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180	De [illegible]
SEE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	De [illegible]
SEE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	45	De [illegible]
SES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	De [illegible]
SETDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	De [illegible]
SEDS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	De [illegible]
SEDS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	360	De [illegible]
SEDS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	De [illegible]
SEE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	De [illegible]
SEDS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	De [illegible]
SEE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	De [illegible]
SEDS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	De [illegible]
SES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	De [illegible]
SEE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90	De [illegible]
SEAD	[illegible]	[illegible]	[illegible]	180	De [illegible]
SEE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30	De [illegible]

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 004/2012/GSC/CGE **João Pessoa, 17 de abril de 2012**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no Art. 2º da Portaria Nº 003/2012/GSC/CGE, de 19 de março de 2012.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 239/DEGEPOL **Em 11 de abril de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover a servidora **Walkiria Wánolia Soares Ferreira**, matrícula nº. 168.374-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **QUINTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL,** a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Junco do Seridó**.

PORTARIA Nº 240/DEGEPOL **Em 11 de abril de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar os servidores, abaixo discriminados, para comporem o Grupo Tático Especial da **OITAVA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, sediada em Catolé do Rocha.

NOME	**Cargo**	**Matrícula**
Roberson Barbosa de Carvalho	Agente de Investigação	168.214-8
Tiago de Sá Vieira de Melo	Agente de Investigação	168.367-5

PORTARIA nº. 242/2012/DEGEPOL **Em, 16 de Abril de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 18/2012/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra os servidores Jonas Bezerra do Nascimento, mat. 155.310-1 e Edward Bruno Medeiros Pereira, mat. 160.010-9, Agentes de Investigação, pela falta de elementos de comprovação das denuncias.

CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 243/2012/DEGEPOL **Em, 16 de Abril de 2012.**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 012/2012/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra a servidora Maria das Graças Teixeira Silva, Agente de Investigação, mat. 137.350-1, por improcedência das denuncias.

CUMPRA-SE

Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 05/2012/CPC **Em, 16 de abril de 2012.**

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2012** da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 23 de abril de 2012, que tem como processado o servidor **IVONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO FILHO,** Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 155.729-7.

Portaria nº 06/2012/CPC **Em, 16 de abril de 2012.**

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Grace Anne Ferreira Leite.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2012** da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 26 de abril de 2012, que tem como processados os servidores **LUIZ ABRANTES DE QUEIROZ,** matrícula nº 62.740-2 **e JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 155.088-8, ambos Agentes de [illegible]

Del. Pol. Manoel Neto de Magalhães
Corregedor da Polícia Civil/SEDS

CORREGEDORIA GERAL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 037/2012-CPD/SEDS/PB.

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS/PB, composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 20/2012/CPC, datada de 23/03/2012 do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 02/04/2012.

Resolve:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades funcionais que couberem ao Servidor **DANIEL DE ARAÚJO MEDEIROS, Necrotomista Policial, matrícula 138.449-0,** lotado nesta Secretaria, com exercício na NUMOL da cidade de Patos/PB, relativo aos fatos constantes na Investigação preliminar nº 195/2011/CPC/SEDS, procedente da comunicação de Irregularidades naquele núcleo de Medicina Legal, em apenso a estes autos de Sindicância Administrativa Disciplinar que ora se instaura, o que em tese, constitui inobservância ao que dispõe o Artigo 147, Incisos, VI (desempenhas suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade); VII (desempenhar com zelo e presteza as tarefas e missões que lhe forem cometidas); XVII (obedecer aos preceitos éticos a aos atos normativos regularmente expedidos); XXIII (prestar informações corretas ao solicitante ou encaminhá-lo a quem possa prestá-las) e XXVII (tratar as pessoas com urbanidade, eficiência e zelo);, transgredindo ainda o que dispõe o Artigo 158, Inciso, VII (deixar

de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas) , todos da Lei Complementar 85/2008.

II – Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/2008, assegurando desde já ao servidor Sindicado, todos os direitos e garantias declarados no Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhes são conferidos pela supracitada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigida em Lei e voltem-me os autos conclusos.

Publique-se, Cumpra-se.

João pessoa, 10 de abril de 2012.

Presidente: APC. Francinoide Pereira Gomes de França

1ºMembro: APC. Maria Lucia Roseno dos Santos

2ºMembro: APC. Magno José da Silva

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

Portaria DP nº 06/2012 **João Pessoa, 10 de abril de 2012.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2°, parágrafo único, da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

RESOLVE nomear **Magda Dayse Ferreira Rangel,** para o cargo, em Comissão, de Secretária, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo Al-2.

Orlando Soares de Oliveira Filho
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n°: 007/2012 **João Pessoa 13 de abril de 2012**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, através da Lei Estadual n°: 7.273, de 27 de dezembro de 2002, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2012, e, considerando as últimas deliberações do Colegiado, a unanimidade.

RESOLVE:

Iº - Deliberar que, os recursos oriundos do FUNDESC, saldo remanescente 2011 e dotação orçamentária 2012, deverão ser destinados integralmente e exclusivamente para os Projetos, voltados a garantia dos direitos da criança e do adolescente, da Paraíba, selecionados para execução neste ano de 2012, em razão de Edital já amplamente discutido, além de serem estes de prioridade absoluta preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente, e consequentemente, para o atendimento da política de proteção integral, que se reveste de caráter relevante e central, contidos no ECA e na Constituição Federal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA
Presidenta do CEDCA/PB

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 002/2012 **João Pessoa, 13/04/2012**

O Conselho de Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, em **Reunião Ordinária** realizada em 30/03/2012, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n° 6.127/95;

Resolve:

Art. — Iº Aprovar a manutenção da certificação do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, inscrição 003/2005,** CNPJ N° 08.705.576/0001-66, situado no município de Campina Grande -PB, junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por tempo indeterminado, processo n° 002/2012

Art. — 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA LARRISSA DE LIMA OLIVEIRA
Presidente do CEAS/PB

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC

PORTARIA Nº 012/2012-FAC/GP. **João Pessoa, 10 de abril de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2.069/2012, publicado no D.O.E. em 05 de abril de 2012, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

R E S O L V E tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 007/2012-FAC/GP,** que nomeou MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FONSECA para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC, **publicada no Diário Oficial de 05 de abril de 2012.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 013/2012-FAC/GP. **João Pessoa, 10 de abril de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 2.069/2012, publicado no D.O.E. em 05 de abril de 2012, e os Artigos 14 e 37, do Decreto nº 11.333/1986,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI FONSECA,** para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA EMPREENDER PB

Portaria n. 001/2012 **João Pessoa/PB, 12 de abril de 2012.**

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDER PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. 9.335, de 25 de janeiro de 2011, através do seu Artigo 1º, Parágrafo Único, c/c com o Artigo 5º, inciso LXXIII e Artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, em atenção ao Princípio Constitucional da Moralidade Administrativa.

RESOLVE:

Designar a Secretária da Subsecretária Executiva do Empreender PB, CAD 7, LETIZA MARIA VENANCIA DE ALMEIDA, Matrícula 170.995-0, para ordenar todas as despesas que façam alguma referência ou tenham como beneficiário direto ou indireto o Subsecretário Executivo do EMPREENDER PB, Tárcio Handel da Silva Pessoa Rodrigues, Matrícula 170.166-5, para que este possa efetuar o cumprimento das previsões estabelecidas em Lei para Administração e Operacionalização de todas as medidas necessárias à gestão do Fundo Empreender PB e da Subsecretária Executiva do Empreender PB em atenção aos princípios que permeiam a boa Administração Pública.

TÁRCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDER PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA

PORTARIA Nº 12 /2012 **Cabedelo, 4 de abril de 2012.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA- INTERPA/PB - no uso das atribuições que lhe

confere o Ato Governamental nº 0107/2011 publicado no DOE de 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 13 Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste ato.

NOME	CARGO	Matrícula	Simb.
Francisco Elias Ramos	Chefe de Gabinete	7905-7	DAS-1
Francisco Alves da Silva	Chefe do Setor de Titulação	273-9	DAS-4

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 13 /2012 **Cabedelo, 4 de abril de 2012.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA- INTERPA/PB - no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental n^ 0107/2011 publicado no DOE de 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 13 Inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14 de dezembro de 1994,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste ato.

NOME	CARGO	Matrícula	Simb.
Francisco Alves da Silva	Chefe de Gabinete	273-9	DAS-1
Alcidemir Lisboa de Carvalho	Chefe do Setor de Titulação	360-3	DAS-4

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nivaldo Moraes de Magalhães
Diretor Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 500 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1561/09,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAISSA LIRA PEDROSA e RAILA LIRA PEDROSA** beneficiários do ex-servidor falecido **JOSÉ LIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 144.144-2,** com base no art. 19, §1º e §2º, "b", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.

Republicada por Incorreção
D.Oficial 17-06-2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 503

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2775/09,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DAS NEVES MEDEIROS COSTA PAIVA** beneficiária do ex-servidor falecido, **EDSON DE PAIVA, matrícula nº. 440.543-9,** com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, I e §8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

Republicada por Incorreção
D.Oficial 18-06-2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 516

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7457/09.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a TEREZINHA GOMES NUNES,** beneficiária do ex-servidor falecido**, JANDUY NUNES VIEIRA matrícula nº. 474.978-2,** com base no art. 19, §1º e §2º, "b", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2012.

Republicada por Incorreção
D. Oficial 17-07-2009

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 518

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº6824/09.**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ELIANI MARIA RABELO NOBREGA,** beneficiária do ex-servidor falecido**, TARCISIO DANTAS NOBREGA, matrícula nº. 73.680-5,** com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº. 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2012.

Republicada por Incorreção
D. Oficial 19-09-2009

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 058-2012

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	3516-10	MANOEL GOMES DE MORAIS	66.626-2	REVISÃO DE APOSENTADORIA
02	21457-10	MANOEL GONÇALVES BEZERRA	254.585-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA
03	4704-07	JOÃO EUDES CLAUDINO	59.237-4	REVISÃO DE APOSENTADORIA
04	9022-06	MARIA DO ROSÁRIO NEVES	9.961-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
05	2846-07	FRANCINETE DE FARIAS OLIVEIRA	143.201-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA
06	1090-07	JOSÉ ARTUR FERREIRA NERI	750.105-6	REVISÃO DE APOSENTADORIA
07	10215-06	EDNALDO COELHO COSTA	1.980-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
08	11772-06	TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA AQUINO	68.654-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
09	1129-07	IGNÁCIO TAVARES DE ARAÚJO	87.612-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA
10	7129-08	FRANCISCO DE ASSIS CORREIA	469.291-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA
11	1035-09	BRAUNER AMORIM ARRUDA	45.913-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA
12	4222-08	JOSÉ FLOR DA COSTA	3.299-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
13	4808-08	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	23.805-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA
14	927-06	SINSIPEP	-	REVISÃO DE APOSENTADORIA
15	2785-07	REGINALDO PEREIRA DA COSTA	57.479-1	REVISÃO DE APOSENTADORIA
16	2272-07	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA	258.799-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA
17	11429-06	HIGINO DUTRA DANTAS	60.847-5	REVISÃO DE APOSENTADORIA
18	1238-07	ALBERTO MAGNO BEZERRA ARAGÃO	257.399-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA
19	10218-06	MARLENE SOARES DE CAMPOS BARROS	1.993-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA
20	910-06	ADEILDA MARTINS DANTAS E MEDEIROS	61.302-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA
21	2566-04	MARLY DA COSTA BEZERRA DE MENEZES	36.486-0	REVISÃO DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 20 de março de 2012.

Resenha/PBprev/GP/nº 076-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Assunto
01	3500-12	NELSON DE ANDRADE TORRES	Solicitação

João Pessoa, 09 de abril de 2012.

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Processo nº 1321842011-3
Acórdão nº 103/2012
Recurso VOL/CRF nº 026/2012
Recorrente: NORFIL S.A INDÚSTRIA TEXTIL
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO - GET
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

RECURSO ORDINÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO – MATÉRIA-PRIMA E INSUMOS IMPORTADOS - DIFERIMENTO – PRAZO PARA RECOLHIMENTO DISCIPLINADO NO RICMS/PB – AUSÊNCIA DE REGIME ESPECIAL – PRELIMINAR ACOLHIDA QUANTO À FORMALIZAÇÃO DA ESPONTANEIDADE DA CONSULTA.

A consulta impetrada tem o condão de formalizar a espontaneidade do contribuinte em decorrência de dúvida quanto ao prazo de recolhimento disciplinado em Protocolo de Intenções. O ICMS referente à matéria-prima e insumos importados fica diferido para o prazo disciplinado no RICMS/PB, exceção quanto à existência de disposição em contrário disciplinada em regime especial.

Processo nº 0637262007-3
Acórdão nº 104/2012
Recurso HIE/VOL/CRF nº 128/2010
1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
1º Recorrida: VIP PERFUMES LTDA.
2º Recorrente: VIP PERFUMES LTDA.
2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: EDUARDO CAVALCANTI DE MELO
Relator: CONS.ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

RECURSO HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS. OMISSÃO DE VENDAS TRIBUTÁVEIS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Confirmada a omissão de vendas tributáveis, detectada através de Levantamentos Financeiros, nos quais restou evidenciada a existência de receitas marginais, sucumbindo parte da denúncia em razão de ajustes promovidos pela fiscalização, face as provas apresentadas.

Processo nº 0008682010-9
Acórdão nº 105/2012
Recurso HIE/CRF nº 052/2011
RECORRENTE: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
RECORRIDA: MC4 COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Preparadora: recebedoria de rendas de joão pessoa
Autuante: ARLINDO LOPES DE AQUINO
RELATOR: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS. CONTA MERCADORIAS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. AJUSTES REALIZADOS. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANTIDA DECISÃO SINGULAR.

Demonstrada a omissão de saídas de mercadorias tributáveis por meio do Levantamento Financeiro ou da análise da Conta Mercadorias, o ICMS relacionado aos fatos é devido.

Processo nº 0352442008-7
Acórdão nº 106/2012
Recurso HIE/CRF nº 007/2011
Recorrente:GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Recorrida:MS CONFECÇÕES LTDA - ME
Repartição:RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante:ALVARO MARQUES GALVÃO NETO
Relator:CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. AJUSTES REALIZADOS NO LEVANTAMENTO FINANCEIRO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Provas materiais emergidas aos autos comprovaram a ocorrência de equívoco no cômputo das duplicatas a pagar e das duplicatas pagas em cada exercício fiscalizado, motivando a retificação do Levantamento Financeiro, capaz de reduzir o crédito tributário originalmente lançado. Mantida a decisão recorrida.

Processo nº 1348422011-2
Acórdão nº 107/2012
Recurso AGR/CRF nº 009/2012
AGRAVANTE: SCALA MODAS E CONFECÇÕES LTDA - EPP
AGRAVADO: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
AUTUANTE: GILDETT DE MARILLAC
Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

RECURSO DE AGRAVO PROVIDO. PORTARIA Nº 018/ GSER. TEMPESTIVIDADE NA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO.

Face movimento grevista do período, esta Secretaria emitiu Portaria de nº 018/GSER, no sentido de suspender os prazos processuais, como forma de garantir o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, levando, *in casu*, a tempestividade da petição defensual.

Processo nº 1255622009-0
Acórdão nº 108/2012
Recurso HIE/CRF nº 044/2011
RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
RECORRIDA: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.
PREPARADORA : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.
AUTUANTES: JOÃO ELIAS COSTA FILHO E WAGNER LIRA PINHEIRO.
RELATORA : CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. O. LIMA

RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO - CRÉDITO INDEVIDO –– AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. ALTERADA A DECISÃO MONOCRÁTICA. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA EM PARTE DO FEITO FISCAL.

Configura-se crédito indevido o registro de imposto a título de crédito fiscal sob o fundamento de aquisições de mercadorias ou bens para consumo com exceção dos créditos decorrentes da utilização de novas modalidades de energia, consumidas no processo de industrialização.

Processo nº 0669032009-0
Acórdão nº 109/2012
Recurso HIE/CRF nº 032/2011
RECORRENTE: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
RECORRIDA: DUVALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA LUZIA
Autuante: GILBERTO DE ALMEIDA HOLANDA
RELATOR: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

RECURSOS HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

INCORREÇÃO DO LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE MERCADORIAS. ERROS INSANÁVEIS. DOCUMENTOS COM PERÍODOS DIVERGENTES AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO NULO. MANTIDA DECISÃO SINGULAR.

A ação fiscal realizada sem o devido cuidado, utilizando-se incorretamente das técnicas de auditoria, contrariando dispositivos da legislação fiscal, não deve prosperar, sendo nula de pleno direito. Reservando ao Fisco, no prazo decadencial, o direito de refazê-la em conformidade com os preceitos legais.

Processo nº 0842602010-0
Acórdão nº 110/2012
Recurso HIE/CRF nº 051/2011
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
Recorrida: JOSÉ DE ASSIS DA SILVA - ME
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: DUY ALÃ DE ARAÚJO MARTINS PEREIRA
Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. OMISSÃO DE VENDAS. DIVERGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES QUANTO A VALORES DE VENDAS. AJUSTES. DESCONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

Desconfigurada a acusação de omissão de vendas, em razão de ajustes necessários em relação a outros valores apontados a título de vendas, além das registradas no equipamento emissor de cupom fiscal – ECF, conforme procedimento retificador efetuado pela fiscalização, cujo resultado demonstra não mais haver diferença de ICMS a recolher.

PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA INTERNA N.° 031 /GS **João Pessoa, 12 de abril de 2012**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1.° - Criar Comissão Provisória para apresentar justificativa, no prazo de 30 (trinta) dias, do Relatório "In Loco" n.° 66-4/2011 da Divisão de Convênios DICON, referente ao Convênio n.° 3793/2005.

Art. 2.° - Designar os servidores **José Fernando Gomes Carvalho**, do Núcleo de Engenharia Clínica; **Paulo Sérgio Alves da Silva**, da Gerência Executiva Financeira; **Jonas da Silva**, do Núcleo de Atenção Hospitalar e **Geraldo Gabriel Pereira**, do Núcleo de Patrimônio, para constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3.° - Deliberar aos membros da citada Comissão acesso aos demais setores desta Secretaria, em diligências para instrução processual.

Art. 4.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N° 062, de 16 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 90, inciso I, da Lei Complementar n° 58/2003 e considerando o Ofício GG 078, de 12 de abril de 2012,

RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba o servidor JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS, matrícula n° 370.140-9, com todos os direitos e vantagens, para atuar na Comissão Especial de Licitação nos âmbitos da Secretaria Executiva de Obras do PAC e da Secretaria de Planejamento e Gestão.

PORTARIA N° 063, de 16 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 90, inciso I, da Lei Complementar n° 58/2003 e considerando o Ofício GG 078, de 12 de abril de 2012,

RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba a servidora MERTZI LIMA RIBEIRO, matrícula n° 370.143 3, com todos os direitos e vantagens, para atuar na Comissão Especial de Licitação nos âmbitos da Secretaria Executiva de Obras do PAC e da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 155/2012-DPPB/GDPG **João Pessoa, 09 de abril de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, com a proteção da Lei nº 80/94, de 13 de janeiro de 1994, e na Lei Complementar nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CHARLES GOMES PEREIRA,** do cargo de provimento em comissão de Subdefensor Público Geral do Estado da Paraíba, símbolo **CDS-2**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 180/2012-DPPB/GDPG **João Pessoa, 12 de abril de 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE nomear **CARLA EMÍLIA SOUSA FORMIGA BARROS**, Gerente de Administração e Tecnologia da Informação, matrícula 153.921-3, para gerenciar o **Fundo Especial da Defensoria - FEDP,** com mandato de 01 (um) ano, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2012.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado